



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estabelece recesso administrativo, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso administrativo nesta egrégia casa de leis, no período de 26 de dezembro de 2023 até 07 de janeiro de 2024, em virtude das festividades natalinas e do final de ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 22 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estabelece recesso administrativo, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso administrativo nesta egrégia casa de leis, no período de 26 de dezembro de 2023 até 07 de janeiro de 2024, em virtude das festividades natalinas e do final de ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 22 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO

MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES